

**Data da reunião ordinária: 12/09/2005**

**Início da reunião: 14.30 horas**

**Términus da reunião: 18:00 horas**

**A respectiva ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa à presente acta.**

**Membros da Câmara Municipal do Entroncamento presentes na reunião:**

**Presidente:** Jaime Manuel Gonçalves Ramos

**Vereadores:**

Luis Filipe Mesquita Boavida  
João José Pescador de Matos Fanha Vieira  
António Silvino da Costa Ferreira  
Henrique dos Reis Leal  
António Valente de Almeida

**Outras Pessoas:**

**Responsável pela elaboração da acta:**

**Nome:** Maria de Lurdes Marques Esteves Alves dos Santos

**Cargo:** Chefe de Secção

**Faltas justificadas:** José Eduardo Pescador de Matos Fanha Vieira

**Faltas por justificar:**

**Resumo diário da Tesouraria:** 12-09-2005

**Operações Orçamentais:** 1.502.137,26

**Operações não Orçamentais:** 53.506,27

## **LEITURA E APROVAÇÃO DE ACTA**

### **LEITURA E APROVAÇÃO DE ACTA**

- Foi presente a acta da reunião de 05 de Setembro de 2005, que depois de lida e corrigida foi aprovada e assinada por todos os presentes.

## **INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**

### **INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**

- Após a aceitação das inscrições do público, nos termos do nº 2, artº 8º do Regimento desta Câmara Municipal, o Exmo. Presidente deu a palavra, no início da reunião, ao seguinte munícipe:

- Sr. Arnaldo da Silva Neves, residente na Rua Luís Falcão de Sommer, nº 82 2º Esq. – Entroncamento, a agradecer, em nome dos Inter-Reformados de Santarém, a cedência do autocarro que lhes foi cedido, tão gentilmente por esta Câmara, para se deslocarem ao convívio que vão realizar.

## **INFORMAÇÕES**

### **INFORMAÇÕES**

- De acordo com o artº 9º do Regimento desta Câmara Municipal, o Exmo. Presidente usou da palavra, para informar o seguinte:

- 1 - EXMO. PRESIDENTE

- a) Informou que o Sr. Vereador José Eduardo Fanha Vieira, que se encontrava em suspensão de mandato até ao dia 8 de Setembro, lhe comunicou não ter intenção de voltar a solicitar mais nenhum pedido de suspensão até ao final deste mandato.

- b) A seguir, distribuiu cópias do ofício n.º 98/05, da Assembleia Municipal, no qual esta comunica que vai realizar no próximo dia 16 do corrente, pelas 21 horas, uma sessão ordinária, conforme o edital anexo e para a qual solicita a comparência de todos os elementos que compõem o município.

- c) Continuando o Exmo. Presidente entregou aos Srs. Vereadores cópia da informação que prestou à Assembleia Municipal, acerca da actividade do município e bem assim da sua situação financeira, ao abrigo da alínea cc) nº 1 Artº 68º e da alínea e) do nº 1 do Artº 53º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro com redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

- d) Por último, o Exmo Presidente deu conhecimento de que no próximo dia 22 de Setembro, dia Europeu sem carros, será assinado o protocolo entre esta Câmara Municipal e a APPLA e atribuição da bandeira da mobilidade, no âmbito do Programa Vida Autónoma – Rede Nacional de Cidades e Vilas com Mobilidade para Todos.

- Continuando, o Exmo Presidente teceu diversos considerandos acerca desta questão enumerando diversas obras efectuadas e entregando aos Srs. Vereadores cópia de uma informação das técnicas da DASE e do técnico José Tavares, na qual dão conhecimento das obras realizadas por esta Câmara Municipal, na sequência deste Programa.

- Acerca deste assunto o Sr. Vice-Presidente também manifestou a sua opinião,

referindo, entre outros, que como responsável pelas obras municipais e alguns projectos lançados, não gostou de ver um cidadão deficiente do Concelho conjuntamente com uma força política, neste caso o Vereador Henrique Leal, a mostrar aquilo que nunca foi capaz de dizer à Câmara, dando a entender que a matéria é desconhecida, quando já se passaram a criar condições para que estas pessoas se pudessem mobilizar em diversos locais que enumerou e o apoio que esses cidadãos já tiveram desta Câmara.

- Reconhece que não está tudo feito como gostaria, mas estão a ser feitas obras nesse sentido.

## - 2 – VEREADOR SR. HENRIQUE LEAL

- a) Perguntou qual a situação em que se encontra o processo relativo à aquisição de 20 livros de poesia à D<sup>a</sup> Conceição Percheiro.

- b) Seguidamente e em resposta ao Sr. Vice-Presidente Luís Boavida o Sr. Vereador Henrique Leal, leu a seguinte informação escrita:

- «No dia 7 do corrente mês de Setembro, no âmbito das actividades de pré-campanha agendadas pelas candidaturas autárquicas do Bloco de Esquerda, o candidato à Câmara Municipal percorreu vários locais públicos e privados acompanhado por uma munícipe que é portadora de deficiência e se desloca em cadeira de rodas.

- O objectivo era avaliar os obstáculos que ainda hoje se colocam aos portadores de deficiência, impedindo-os de em liberdade se poderem deslocar e usufruir de bens e serviços. Também era pretensão do signatário, quer enquanto candidato, quer enquanto autarca, avaliar possibilidades de intervenção da Câmara Municipal no sentido de eliminar ou atenuar os efeitos daqueles obstáculos.

- A munícipe elaborou previamente uma breve resenha dos obstáculos com que se debate no seu quotidiano e foi a partir dessa ficha que se percorreu um roteiro no centro da cidade, na freguesia de S. João Batista. Junto um exemplar desse documento e anoto os aspectos mais graves das barreiras arquitectónicas que se colocam diariamente aquelas pessoas.

- Não existe, apesar de frequentemente sinalizada e de supostamente lá estar, uma casa de banho pública ou em estabelecimento comercial que seja utilizável por um(a) deficiente motor que se desloque em cadeira de rodas. No Centro Cultural, para além do acesso ser exclusivamente interior, o espaço disponível no sanitário para deficientes é incompatível com a utilização de cadeira de rodas. Não há espaço para entrar com a cadeira e fechar a porta. No Centro Comercial Túnel colocou-se o mesmo problema.

- As rampas de acesso, por exemplo, ao Correio ou aos centros comerciais constituem outro obstáculo inultrapassável. No Correio, para além de perigosa, a rampa apresenta dificuldades ao contornar a entrada propriamente dita. Nos centros comerciais Parque e Euroshopping as rampas têm graus de inclinação que as tornam muito perigosas e por isso inutilizáveis.

- No conjunto das dificuldades diagnosticadas existem algumas de natureza estrutural que, embora exijam resolução, esta se não afigure fácil e imediata. Contudo, existem outras que, com um pequeno gesto, podemos corrigir de imediato. No primeiro caso, não sei se será fácil ou difícil a dotação dos sanitários do Centro Cultural com o espaço necessário. Também não sei se as rampas dos centros comerciais ou do correio serão facilmente corrigidas. Tenho a certeza

que os equipamentos de faz de conta não servem para ninguém e não nos dignificam enquanto sociedade civilizada. Supostamente estão lá para servir os deficientes e na prática estes não os podem utilizar.

- Todavia, como se disse, existem problemas para os quais parece simples e, portanto, imediata a solução. Por isso, trouxe hoje este assunto à Câmara, tornando-o marginal ao calendário eleitoral. Se a solução nos parece rápida e imediata porquê esperar outros calendários?

- Estão neste caso a acessibilidade ao patamar do edifício dos paços do concelho onde o lancil do lado do banco Millenium pode ser facilmente adequado para lá passar a cadeira de rodas. No atravessamento de ruas o lancil dos passeios pode facilmente ser adequado para permitir descer do passeio para a passeadeira e de novo galgar o passeio.

Adequar o passeio das Finanças e o passeio da entrada principal do EuroShopping para que a cadeira possa transitar. Adequar as entradas dos bancos, nomeadamente, da Caixa Geral de Depósitos. Ajustar a altura das caixas Multibanco ou propor a instalação de caixas para deficientes. A munícipe que me serviu de consultora é utente de um dentista que construiu uma rampa para a cadeira. Contudo o acesso encontra-se frequentemente obstruído por automóveis estacionados na rua. É fácil sinalizar tal espaço proibindo o estacionamento e permitindo o acesso da cadeira. Não me parece difícil criar na plataforma dos Tures, no local reservado às cadeiras de rodas, condições de travamento e amparo por forma a garantir estabilidade às cadeiras e segurança às pessoas. Também julgo ser fácil sinalizar, de acordo com a lei, os locais e os serviços em que existe prioridade no atendimento de deficientes.

- Finalmente, a estação dos caminhos-de-ferro. Conhecem-se já estações onde as condições existentes permitem a circulação e o acesso do utilizador em cadeira de rodas ao comboio. Espera-se que o programa estações com vida seja exemplar neste aspecto aquando das obras de requalificação da estação do Entroncamento.»

- Terminada a leitura deste documento o Exmo Presidente teceu diversos aspectos sobre esta matéria, referindo que as atitudes ficam para quem as pratica.

### - 3 - VEREADOR SR. ANTÓNIO COSTA FERREIRA

- a) Frisou que é sempre pouco chamar a atenção para estas pessoas, atendendo aos problemas que elas enfrentam em termos de mobilidade, mas nesta Câmara alguns passos têm sido dados nessa área, outros são mais difíceis de resolver, como por exemplo, alguns passeios exíguos, mas são erros que vêm do passado e estas situações têm que ser levantadas ao longo do mandato, como a CDU sempre o fez nos mandatos anteriores, só os deixando de levantar, com a mesma insistência, desde que foi aprovado o projecto de Vida Autónoma.

- Pensa que não se deve fazer esta demagogia na altura de eleições, mas sim estas questões têm que ser levantadas durante o mandato.

- b) A seguir, alertou para um baloiço do Jardim Pereira Caldas, que tem uma mola partida, o que pode ferir alguma criança.

- c) Acerca do Inglês nas Escolas do Ensino Básico, o Sr. Vereador António Costa Ferreira, referiu a deliberação tomada por unanimidade nesta Câmara em

não aderir ao projecto, atendendo às dúvidas suscitadas, mas verificou através da comunicação social, que houve uma adesão maciça a nível das Câmaras do País, o que lhe leva a crer que logo a seguir às eleições vão dizer que não têm condições para arrancar com o projecto.

- Pensa que esta Câmara deverá fazer uma reflexão no sentido de rever a posição tomada, pois a ANMP deixou de ter condições para pressionar o Governo no sentido de cumprir os seus deveres.

- d) Sobre a entrevista que o Sr. Vereador Henrique Leal deu ao EOL, referiu os seus pontos de vista quanto à mesma, frisando também que o Sr. Vereador Henrique Leal deverá ler o processo respeitante à Fábrica dos Vinagres, pois os acordos que foram feitos, foram ainda no mandato anterior, assim como a implantação do P.P., a única excepção neste mandato foram as acessibilidades, sobre as quais a CDU rejeitou o acordo, pois a sua posição era a posse administrativa daqueles terrenos.

#### - 4 - VEREADOR SR. JOÃO VIEIRA

- Quanto à não adesão desta Câmara Municipal ao Inglês nas Escolas do Concelho, referiu que neste momento, não voltaria um milímetro atrás da decisão que foi tomada, porque o que todas as Câmaras fizeram foi assinar um documento em branco, porque quanto às dúvidas que aqui foram levantadas ninguém lhe conseguiu esclarecer nenhuma, por isso pensa que a decisão foi correcta.

- Por outro lado, o prazo dado pelo Ministério da Educação, até aos finais de Julho, já foi alargado até 30 de Setembro.

- Lamentou que o Governo tenha uma ideia e que a seguir tenham que ser as Câmaras a pô-la em prática, o que não acha correcto.

- Quanto às dúvidas suscitadas por esta Câmara, oportunamente entregará aos Srs. Vereadores cópia do ofício da Sr.<sup>a</sup> Ministra da Educação no qual informa que se responsabiliza por tudo, pelo que aguarda a conclusão do processo.

- Estão a aparecer alterações e explicações à posteriori, que poderão modificar a nossa posição.

- Nomeadamente não serem as Câmaras a escolherem os professores; o prazo anteriormente apresentado não permitia auscultar os pais e não se conhecia sequer o conteúdo programático do inglês.

- Acerca desta questão, o Sr. Vereador Henrique Leal manifestou a sua opinião, referindo entre outras, ter ficado surpreendido, porque apenas 14 Câmaras é que não aderiram, mas defende não ter nada contra, e que é uma matéria que não se deve descurar, no entanto, frisou que existem algumas competências básicas que enumerou e que são essenciais.

### **SERVIÇOS DE IMPOSTOS, LICENÇAS E TAXAS**

#### **DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS**

- Da Secção de Impostos, Licenças e Taxas, foi presente a seguinte informação relativa à “Delegação de Competências”:

- “Atenta a deliberação de 26/01/2004 e dando cumprimento ao nº 3 do artigo 65º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, junto anexo listagens das licenças emitidas por esta Secção de Impostos, Licenças e Taxas, no período de 29/08/2005 a 02/09/2005, bem como uma relação de processos deferidos.

- Nesta conformidade deve o mesmo ser presente em reunião de Câmara, a fim de o Exmo. Presidente dar conhecimento à Câmara.”
- A Câmara tomou conhecimento e rubricou todas as páginas constantes desta listagem, as quais fazem parte integrante da presente acta.

### **ALT. ORÇ. DESPESA E GOP'S P/ANO ECONÓMICO**

#### **ALTERAÇÃO Nº 17 AO ORÇAMENTO DA DESPESA E GOP'S P/ANO ECONÓMICO 2005**

- A Câmara aprovou por maioria, a Alteração nº 17 ao Orçamento da Receita, Despesa e GOP'S para o Ano Económico de 2005, totalizando 225.619,00 € (duzentos e vinte e cinco mil seiscientos e dezanove euros), a fim de reforçar rubricas insuficientemente dotadas e inseridas no mesmo documento e a qual faz parte integrante da presente acta.
- De notar que, o valor referido inclui a Alteração nº 16 às Grandes Opções do Plano - GOP (PPI).
- Votaram a favor os Vereadores Srs. Henrique Leal, João Vieira, Vice-Presidente Luís Boavida e Exmo. Presidente.
- Abstiveram-se os Vereadores Srs. Valente de Almeida e António Costa Ferreira.
- O Vereador Sr. Valente de Almeida fez a declaração de voto que a seguir se transcreve, que também foi subscrita pelo Vereador Sr. António Costa Ferreira:
- Assim:
- «O orçamento é um instrumento de Gestão do Executivo Camarário permanente que reflecte a sua opção e escolha, por isso abstenho-me.»
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

### **ACCÕES CULTURAIS**

#### **AGENDA CULTURAL DO 4º TRIMESTRE DE 2005**

- Dos Serviços Culturais foi presente uma informação a dar conhecimento das propostas agendadas para os meses de Outubro, Novembro e Dezembro do corrente ano, a fim de serem analisadas em reunião de Câmara.
- Após terem sido tecidos alguns considerandos sobre esta matéria, foi deliberado, por unanimidade, analisar este assunto na próxima reunião.

#### **CURSO DE FOLHA DE ESTANHO**

- Dos Serviços Culturais foi presente uma informação a dar conhecimento de que pretendem realizar um Curso de Folha de Estanho, de 5 de Novembro a 31 de Dezembro, na Sala do Pólo Dinamizador, sito na Rua Coronel Joaquim Estrela Teriaga, nº 7 – Bairro Frederico Ulrich, para o qual propõem que cada participante pague uma quantia de 15 € (quinze euros), para fazer face às despesas a ter com o referido Curso.
- Mais informam que a formadora Maria Bela dos Santos Custódio irá receber 240 € (duzentos e quarenta euros).
- Anexam, para o efeito, um Formulário do Planeamento da Actividade.
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, proceder de acordo com a presente informação.
- Mais deliberou se houver algum munícipe que se queira inscrever no referido curso e não possua condições económicas para pagar a inscrição, a Câmara suportará a mesma, mediante prova dessas condições.

### **TRÂNSITO**

#### **COLOCAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO**

- Presente a seguinte informação do Encarregado-Geral Sr. Fernando Lima, sobre a colocação de sinalização de trânsito:

-“De acordo com as ordens emanadas pelo Sr. Vice – Presidente, informo V. Ex.<sup>a</sup> que foi colocada a sinalização na Rua D. Pedro V, nomeadamente no troço compreendido entre a Rua das Flores e o Largo frente ao Cemitério.

- Mais informo que os sinais colocados foram os seguintes:

- Nº de Sinal - 0694/S - Tipo de Sinal - Sentido Proibido - Colocação - Rua D. Pedro V, junto ao Cemitério

- Nº de Sinal - 0695/S - Tipo de Sinal - Proibido inversão de marcha – Colocação - Rua D. Pedro V, cruzamento com a Rua das Flores.”

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, homologar a presente informação.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

### **OBRAS MUNICIPAIS**

#### **VIA CIRCULAR 3 TROÇO ENTRE A PONTE DA PEDRA E A PASSAGEM SUPERIOR À LINHA DO NORTE – PROJECTO BASE**

- Da Divisão de Obras foi presente a seguinte informação relativa à empreitada da “Via Circular 3 Troço entre a Ponte da Pedra e a Passagem Superior à Linha do Norte”:

- «A Câmara deliberou em reunião de 22.08.2005 “aprovar a hipótese A dos desenhos relativos à Rotunda entre linhas”.

- Verificamos que esses desenhos correspondem às imagens virtuais das duas soluções apresentadas no Projecto Base da Via Circular 3 – Troço entre a Ponte da Pedra e a Passagem Superior à Linha do Norte, elaborado pela Firma Lisconcebe SA, e que se anexa.

- A hipótese aprovada pela Câmara é a solução B do projecto, aliás a indicada como mais económica.

- Assim entendemos que será conveniente clarificar a deliberação tomada, tendo em vista o prosseguimento do processo e elaboração do projecto de execução.»

- A Câmara, tudo visto e analisado e de acordo com a presente informação, deliberou por unanimidade, revogar a deliberação de 22.08.2005 e aprovar a solução “B” do projecto base da empreitada da “Via Circular 3 – Troço entre a Ponte da Pedra e a Passagem Superior à Linha do Norte”, rubricando-o.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

#### **REQUALIFICAÇÃO URBANA DA PRACETA JOÃO OLIVEIRA GOMES**

- Da DOMSU foi presente a seguinte informação:

- “Serve a presente informação para dar conhecimento a Vossa Ex.<sup>a</sup>, que de acordo com o D.L. n.º 273/2003 de 29 de Outubro, a firma Construções Aquino & Rodrigues, S.A., vem apresentar o PSS (Plano de Segurança e Saúde) da empreitada da “Requalificação Urbana da Praceta João Oliveira Gomes”, o qual foi analisado pelos Serviços da D.O.M.S.U., sendo estes de parecer favorável.”

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, aprovar e rubricar o Plano de Segurança e Saúde da empreitada de “Requalificação Urbana da Praceta João Oliveira Gomes”, de acordo com a informação da D.O.M.S.U.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

### **AUTO DE VISTORIA**

#### **REABILITAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE ELECTRICIDADE DE WC’S PÚBLICOS DA ZONA VERDE**

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Vistoria de Medição de Trabalhos, Situação nº 1 do Contrato Inicial, no valor de

13.459,50€ (treze mil quatrocentos e cinquenta e nove euros e cinquenta cêntimos), elaborado em 29 de Julho de 2005, referente à empreitada de “Reabilitação e Substituição de Electricidade de WC’s Públicos da Zona Verde”, adjudicada à Firma Joalis - Construção Civil e Obras Públicas, LDª.

### **OBRAS PARTICULARES**

#### **PROCº DE OBRAS Nº 108/05 – HENRIQUE NUNES PEREIRA**

- Presente o processo de obras número 108/05, em nome de Henrique Nunes Pereira, referente à construção de um edifício na Rua de Olivença/Rua Infante Sagres, nesta Cidade, conforme o projecto de arquitectura que junta.
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou retirar este processo e apreciá-lo em próxima reunião.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

#### **PROCº DE OBRAS Nº 69/05 – ERMELINDA RODRIGUES JUNQUEIRA**

- Presente o processo de obras número 69/05, em nome de Ermelinda Rodrigues Junqueira, referente às alterações e ampliação que pretende introduzir na construção de uma moradia (rectificações) na Rua D. Pedro V, nº 57, nesta Cidade, conforme o projecto que junta.
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 06/09/2005.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

#### **PROCº DE OBRAS Nº 118/05 – RAMIRO DOS SANTOS MESSIAS**

- Presente o processo de obras número 118/05, em nome de Ramiro dos Santos Messias, referente à construção de um telheiro e anexos na Rua Nova do Altinho, nº 17, nesta Cidade, conforme o projecto que junta.
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 06/09/2005.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

### **PAGAMENTOS**

#### **PAGAMENTOS**

- A Câmara deliberou autorizar os pagamentos no valor total de 199.595,53 € (cento e noventa e nove mil quinhentos e noventa e cinco euros e cinquenta e três cêntimos), referente às autorizações de pagamento números 5307 ao 5472.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

### **ENCERRAMENTO DE REUNIÃO**

#### **ENCERRAMENTO DE REUNIÃO**

- E nada mais havendo a tratar o Excelentíssimo Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta.
- E eu, \_\_\_\_\_, Chefe de Secção da Divisão Administrativa, a redigi, subscrevo e vou assinar, juntamente com o Excelentíssimo Presidente e Vereadores presentes.